

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “YOPRO NTRIBULLET”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

- 1.1. A **Danone Portugal, S.A.** (doravante, abreviadamente “**Danone**” ou “**Promotora**”), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco, NIPC 500861064, com sede no CATAA – Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar de Castelo Branco, Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 6000-459 Castelo Branco, e escritórios na Av. D. João II, nº 41, Torre ZEN, 3º Piso, 1990-084 Lisboa, e com o capital social de € 21.609.000,00, vai levar a cabo o passatempo “**YOPRO 21 DIAS**”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.
- 1.2. A Promotora contratou a empresa **MEDIAPOST, DISTRIBUIÇÃO POSTAL, S.A.** (adiante designada por “**Entidade Gestora**”), com sede em Pavilhão Mediapost – Estrada de acesso ao cemitério, 2745-090 Queluz de Baixo, com o número 503008451 de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Sintra, com o capital social de € 50.300,00, ficando a mesma responsável pela gestão, implementação, manutenção e acompanhamento da campanha.

2. OBJETO E DURAÇÃO DO PASSATEMPO

- 2.1. O objeto do presente passatempo consiste na realização de uma ação de dinamização da marca YoPRO, e a participação no presente passatempo pelos participantes deverá ser realizada através de email, de acordo com as instruções que serão disponibilizadas no website: www.danone.pt.
- 2.2. O presente passatempo tem como objetivo a **oferta de até 20 prémios do tipo Nutribullet Portable Blender** (o “**prémio**”).
- 2.3. As participações no passatempo decorrerão no período compreendido entre as **00h00 de dia 01/10/2024 e as 23h59 de dia 15/10/2024**, as participações deverão ser submetidas nos termos referidos nos termos do ponto 4.2 abaixo desde as 00h00 de dia 01/10/2024 até às 23h59 de dia 15/10/2024, e os vencedores serão apurados e anunciados o mais tardar até às 23h59 do dia 31/10/2024.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

- 3.1. O passatempo destina-se a todas as pessoas maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental, Açores e Madeira e que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento.
- 3.2. Não serão admitidos no passatempo os sócios, administradores ou trabalhadores da Danone, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas nesta iniciativa.
- 3.3. Serão consideradas inválidas as participações submetidas por pessoas coletivas, estando limitada apenas a participação a pessoas singulares.

4. DESCRIÇÃO DO PASSATEMPO E PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. O passatempo consiste na oferta de **1 Prémio** por participante, até ao máximo de 20 prémios aos 20 participantes que cumpram com o procedimento de participação descrito infra e sejam selecionados como vencedores, que

acumularem o maior valor em compras de produtos YoPRO durante o período do passatempo, em lojas **Continente, Modelo e Meu Super**.

- 4.2. Para participar com sucesso e para se habilitarem a ganhar o prémio, os participantes deverão:
 - 4.2.1. Comprar produtos YoPRO em lojas Continente, Bom dia e Meu Super e acumular o maior valor possível durante o período do passatempo. eAs compras podem ser feitas em loja ou online.
 - 4.2.2. Qualquer produto da marca é elegível para a participação no passatempo e podem ser comprados produtos diferentes em compras distintas, desde que as faturas registem o NIF do participante.
 - 4.2.3. Após a data-limite do passatempo, enviar para o email consumidor@external.danone.com os seus dados pessoais (tais como, nome completo, número de cartão de cidadão e morada) e o/os comprovativo/os de compra com o NIF do participante. Serão considerados válidos para participação no Passatempo os talões de compra efetuada em lojas físicas ou online e desde que não alterados, rasurados ou de qualquer forma adulterados. .
 - 4.2.4. Conservar o/os comprovativo/os de compra submetido/os até apuramento dos vencedores.

5. DETERMINAÇÃO DOS VENCEDORES E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

- 5.1. Decorrido o prazo para submissão das participações referido no ponto 2.3 acima, o júri, pertencente à Danone Portugal, fará o levantamento das participações válidas e anunciará os vencedores até às 23h59 do dia 31/10/2024.
- 5.2. Cada participante poderá ganhar no máximo 1 (um) prémio, não podendo igualmente trocá-lo por dinheiro ou outros prémios.
- 5.3. A seleção dos 20 participantes vencedores basear-se-á nos seguintes critérios:
 - 5.3.1. Cumprimento integral do disposto no presente regulamento e, em especial com os requisitos de participação melhor descritos no ponto 4. supra;
 - 5.3.2. Valor total acumulado no/s comprovativo/os de compra enviado/os. Caso os Produtos tenham sido adquiridos no âmbito de campanhas promocionais de redução de preço, o montante considerado será o correspondente ao valor do Produto durante a campanha promocional e não o valor do PVP do Produto.
- 5.4. Os 20 participantes vencedores serão apurados e contactados por e-mail. Neste contacto, será solicitada informação ao vencedor, tal como o seu nome completo e número de cartão de cidadão, dados estes indispensáveis para que a Danone possa proceder à devida identificação dos vencedores e para efeitos de coordenação da atribuição do prémio, e sua efetiva entrega.
- 5.5. Caso um vencedor não responda ao e-mail da Danone no prazo máximo de 48 horas, considerar-se-á que o participante renunciou ao prémio e perderá direito de o receber.
- 5.6. Os vencedores serão anunciados na página instagram da marca @yopro.pt.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 6.1. A participação no passatempo pressupõe a aceitação pelos participantes de todas as condições indicadas no presente regulamento sendo apenas consideradas válidas as participações que o respeitem na íntegra.
- 6.2. Todos os Participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando-o e sujeitando-se ao mesmo. Participações que não cumpram integralmente com o disposto no presente Regulamento não serão consideradas válidas e não terão direito à atribuição de prémio. É da única e exclusiva responsabilidade dos Participantes garantirem que cumprem com todas as condições de participação no Passatempo e demais regras estipuladas no presente Regulamento.
- 6.3. A participação neste passatempo efetua-se exclusivamente por correio eletrónico para o email citado no ponto 4.3.3. Não serão aceites participações por Internet, na página de *Instagram* da marca YoPRO ou participações enviadas por qualquer outra via.
- 6.4. O participante no passatempo presta, sem prejuízo dos seus direitos, consentimento expresso e consciente à Danone, bem como às empresas que integram a Danone e aos seus subcontratados para utilização dos seus dados pessoais para efeitos de gestão e participação do passatempo.
- 6.5. Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente Passatempo ou das regras estipuladas no presente Regulamento, bem como com respeito à atuação dos Participantes, a decisão que a Danone vier a tomar será considerada como definitiva e sem possibilidade de recurso, por todos os Participantes.
- 6.6. Não serão considerados válidos talões/recibos duplicados, rasurados, rasgados, adulterados, sem número de identificação fiscal de pessoa singular e/ou cuja impressão não seja perceptível e perfeitamente legível. Serão considerados válidos e aceites, talões de compra efetuada em loja física ou online e desde que não alterados, rasurados ou de qualquer forma adulterados.
- 6.7. O Participante exime a Danone de qualquer responsabilidade e manterá a Danone livre de quaisquer reclamações que venham a surgir como consequência de eventuais danos e/ou prejuízos que possam ter como causa qualquer atividade que venha a levar a cabo, nomeadamente, e sem limitar, para o gozo dos prémios concedidos no presente Passatempo.
- 6.8. A Danone não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o Passatempo, que não resulte de dolo ou mera culpa e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.
- 6.9. A Danone não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma o presente passatempo, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do concorrente, avaria na rede telefónica, informática, elétrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços. Embora a Danone envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a Danone não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Danone não será

responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas. A Danone reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. A Danone reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Danone são precisos e verdadeiros. Entre outros, a Danone poderá solicitar a apresentação de documentos válidos aos vencedores, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante vencedor.

- 6.10. Em caso de dúvida sobre o passatempo, o participante poderá enviar as suas questões para o seguinte endereço de correio eletrónico: danone.informa@danone.com.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 7.1. Todos os dados pessoais dos Participantes serão recolhidos e tratados pela Danone (na qualidade de Responsável pelo Tratamento) com respeito pelas normas legais e regulamentares de proteção de dados aplicável, nomeadamente, o Regulamento Geral de Dados Pessoais e da Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, em tudo o que não contrarie aquele diploma europeu e destinam-se à gestão da presente ação ficando assegurados, nos termos da lei, todos direitos que assistem aos respetivos titulares. O Participante toma conhecimento na utilização e tratamento dos seus dados pessoais, necessários para poder participar nesta ação, bem como para a sua correta gestão e entrega dos prémios. Para mais informação deve consultar a Política de Privacidade da Danone disponível no seguinte endereço: <https://www.danone.pt/politica-de-privacidade/>.
- 7.2. Os dados pessoais recolhidos no âmbito da presente ação serão tratados para as seguintes finalidades:
- 7.2.1. Para realização de todas as atividades necessárias à gestão da Participação dos Participantes no presente Concurso, o que inclui, quando necessário, o envio de comunicações relacionadas com a ação.
 - 7.2.2. Recolher comprovativos de compra e verificar se os mesmos são ou não falsos, ilegíveis, manipulados, fotocopiados ou de outra forma anuláveis.
 - 7.2.3. Publicitar, promover e publicar, na página internet criada para o efeito, o nome de registo na qualidade de vencedor, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes Participantes, e público em geral, quem foram os Participantes vencedores.
 - 7.2.4. Proporcionar ao Participante a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento.
 - 7.2.5. Verificar a inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao Regulamento.
 - 7.2.6. Cumprimento de obrigações legais inerentes à promoção.
 - 7.2.7. Comunicar ao Participante o Prémio obtido.

- 7.2.8. Enviar aos vencedores a declaração de premiado.
- 7.2.9. Atribuição e envio do Prémio.
- 7.3. O fundamento jurídico para o tratamento dos dados pessoais é o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da participação do Participante nesta ação sendo os dados pessoais estritamente necessários para a participação no mesmo, sendo tratados com fundamento na aceitação do presente regulamento, para execução do acordado entre as partes (nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 6.º do RGPD) bem como o cumprimento das obrigações legais, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º do RGPD.
- 7.4. A Danone garante a confidencialidade dos dados pessoais dos Participantes, sem prejuízo de poderem ser comunicados aos seguintes destinatários:
- 7.4.1. A juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a Danone se veja obrigada a comunicar as informações, em caso de impugnação pelo Participante ou reclamação de qualquer espécie.
- 7.4.2. A terceiros fornecedores de suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, fornecedores de serviços de entrega, tecnologias de informação). Estes terceiros podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.
- 7.5. A Danone conservará os dados pessoais dos Participantes pelo período de 6 (seis) meses após entrega do último prémio, findos os quais promoverá a sua destruição.
- 7.6. A Danone, conforme aplicável, garante a possibilidade do exercício dos direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, portabilidade dos dados e de retirada do consentimento aos Participantes que assim o desejem e o comuniquem, através do email: danone.informa@danone.com ou por carta assinada para o escritório da Danone, na Av. D. João II, n. 41, Torre ZEN, 3º Piso, 1990-084 Lisboa, com a indicação do direito que pretende exercer.
- 7.7. A Danone designou um Encarregado da Proteção de Dados, que pode contactar através do email abaixo se tiver questões quanto ao tratamento dos seus dados pessoais:
- dpo.iberia@danone.com
- 7.8. Aos Participantes, na qualidade de titulares de dados pessoais, é reconhecido o direito de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade nacional competente em matéria de proteção de dados, através do endereço de correio eletrónico geral@cnpd.pt.
- 7.9. O fornecimento dos dados ao abrigo deste Regulamento é condição essencial para a participação nesta ação, sem o qual a mesma não será admitida. Só serão consideradas participações com dados pessoais corretos.